

Dispõe sobre a criação de Comissão Especial de Organização do CONAP (Conferência dos Advogados da Paraíba).

Portaria n.º 03/GP/2017

O Presidente da Seccional Paraibana da Ordem dos Advogados do Brasil, com apoio no artigo 20, XI, Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1° – Constituir *ad referendum* do Conselho Pleno a **COMISSÃO ESPECIAL DE ORGANIZAÇÃO DO CONAP (CONFERÊNCIA DOS ADVOGADOS DA PARAÍBA)**, composta pelos seguintes advogados inscritos nesta Seccional:

Presidente: Alessandro Figueiredo Valadares Filho	OAB-PB 21.049
Vice-Presidente: Sarah Margarette Bezerra Pinto	OAB-PB 16.388
Secretário Geral: Markus Samuel Leite Norat	OAB-PB 15.765
Secretário Executivo: Raphael Carneiro Arnaud Neto	OAB-PB 17.600
Secretario Executivo. Raphaer Carnero i mada 1900	

Dê-se ciência e registre-se.

João Pessoa, 16 de Janeiro de 2017.

Paulo Antônio Maia e Silva Presidente da OAB/PB